



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 10 de Fevereiro de 2023 Ano XXV Nº 5931

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0155, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a revogação da concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1542, de 22 de setembro de 2021, revogando-se a concessão da GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) concedida à Sra. MARIA NOEME CRUZ LANDIM SAMPAIO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 5.010, investida no cargo de provimento efetivo de Médico, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0156, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para a Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte (SEAD).

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

RESOLVE,

Art. 1º. - REMANEJAR a Sra. DAIANA DA SILVA CARVALHO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 94.616, admitida em 09 de agosto de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Social, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0157, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para a Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte (SEAD).

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

RESOLVE,

Art. 1º. - REMANEJAR o Sr. ALLAN DIEGO RICARTE DE ARAUJO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº

92.049, admitido em 26 de janeiro de 2021, investido no cargo de provimento efetivo de Psicólogo, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0158, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) ao Sr. EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA, servidor público municipal, Matrícula nº 97.343, admitido em 18 de março de 2022, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), no percentual de 80% (oitenta por cento) do vencimento base, correspondente ao valor de R\$ 1.041,60 (hum mil e quarenta e um reais com sessenta centavos), pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, bem como pela coordenação do Escritório de Processos Organizacionais do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0159, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Juazeiro do Norte, bem como de sua Mesa Diretora, para o mandato do triênio 2023/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.996, de 06 de agosto 2019, a qual redefine o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS), e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHI);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os representantes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Juazeiro do Norte (CMHIS), para o mandato do triênio 2023/2026, a partir do dia 24 de janeiro de 2023, conforme posse ocorrida em Reunião Ordinária na mesma data, até 24 de janeiro de 2026:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (SEDEST):

TITULAR: JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, Matrícula Funcional nº 90.581, servidor público investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

SUPLENTE: AMANDA DANTAS RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 90.396, servidora pública investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Habitação, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

b) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD):

TITULAR: JOÃO PAULO NUNES FERREIRA, Matrícula Funcional nº 95.302, servidor público investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

SUPLENTE: SAMMYA CAROLINE ALVES RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 100.244, servidora pública investida no cargo de provimento em comissão de Assessor da Comissão Permanente de Licitação, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD).

c) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA):

TITULAR:I: CÍCERO ISAAC RIBEIRO LIMA, Matrícula Funcional nº 96.689, servidor público investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Fiscalização, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA);

SUPLENTE: YONE DE ALENCAR FERREIRA, Matrícula Funcional nº 90.710, servidora pública investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Arquitetura e Urbanismo, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA).

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

a) REPRESENTANDO A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE:

TITULAR: MARIA MARLEIDE DUARTE, inscrita no CPF nº XXX.94.753-XX, investida no de cargo de Repórter;

SUPLENTE: MARIA ADRIANA CALIXTO DE BRITO, inscrita no CPF nº XXX.141.139-XX, investida no de cargo de Repórter.

III - REPRESENTANTES DOS ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

a) REPRESENTANDO A COMUNIDADE SAL DA TERRA:

TITULAR: MARINÊS EDITE VITALINO, inscrita no CPF nº XXX.759.653-XX, voluntária perante a Comunidade Sal da Terra;

SUPLENTE: ELIANE SOARES RODRIGUES, inscrita no CPF nº XXX.774.623-XX, voluntária perante a Comunidade Sal da Terra.

IV - REPRESENTANTES TÉCNICOS DE UNIVERSIDADES

a) REPRESENTANDO A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA):

TITULAR: ANA VERÔNICA GONÇALVES, inscrita no CPF nº XXX.615.293-XX, ocupante de cargo efetivo perante a Universidade Federal do Cariri (UFCA);

SUPLENTE: DIMAS DE CASTRO E SILVA, inscrito no CPF nº XXX.623.993-XX, ocupante de cargo efetivo perante a Universidade Federal do Cariri (UFCA).

V - REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS SOCIAIS

a) REPRESENTANDO O CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA SOCIAL (CCDS):

TITULAR: ANA PAULA MORAIS DE SOUZA, inscrita no CPF nº XXX.144.073-XX, voluntária perante o Conselho Comunitário de Defesa Social (CCDS);

SUPLENTE: JEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.628.913-XX, voluntário perante o Conselho Comunitário de Defesa Social (CCDS).

VI - REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES E CULTURAIS

a) REPRESENTANDO A CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES (CMP):

TITULAR: JOSÉ RAFAEL DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.834.813-XX, voluntário perante a Central de Movimentos Populares (CMP);

SUPLENTE: RAYANNE CAETANO SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.412.963-XX, voluntária perante a Central de Movimentos Populares (CMP);

VII - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES URBANAS E RURAIS

a) REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE JUAZEIRO DO NORTE (ACCJ):

TITULAR: CÍCERA MARIA DE LIMA, inscrita no CPF nº XXX.099.275-XX, voluntária perante a Associação de Catadores e Catadoras de Juazeiro do Norte (ACCJ);

SUPLENTE: RELVA RIBEIRO DE SOUSA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.619.223-XX, voluntária perante a Associação de Catadores e Catadoras de Juazeiro do Norte (ACCJ);

VIII - REPRESENTANTES DOS SINDICATOS

a) REPRESENTANDO O SINDICATO RURAL

TITULAR: RAIMUNDO PEDRO DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.661.733-XX, voluntária perante o Sindicato Rural;

SUPLENTE: ALZIRA CANDIDO CARDOSO, inscrita no CPF nº XXX.697.183-XX, voluntária perante o Sindicato Rural.

Art. 2º - DESIGNAR os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Juazeiro do Norte (CMHIS), na forma que segue:

a) PRESIDENTE: JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

b) VICE-PRESIDENTE: JOSÉ RAFAEL DA SILVA SANTOS

c) 1º SECRETÁRIO: MARIA MARLEIDE DUARTE

d) 2º SECRETÁRIO: CÍCERA MARIA DE LIMA

e) TESOUREIRA: RAYANNE CAETANO SANTOS

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros do Poder Público e da Sociedade Civil supramencionados, pertencentes ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Juazeiro do Norte, teve início em 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), e perdurará até o dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2023, e revogando-se disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 07 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0160, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Imprensa do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GUERRARD BERG LIMAVERDE ANDRADE, portador do RG nº 20XXXXXXXXX40 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.615.353-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0161, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Imprensa do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei

Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR BRUNA DE SOUZA SANTOS, portadora do RG nº 53XXXXX85 SSP/SP, inscrita no CPF nº XXX.410.598-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 07 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0162, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Imprensa do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR BEATRIZ MORAIS SOUSA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX87 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.461.773-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Imprensa do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0163, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Imprensa do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR GUERRARD BERG LIMAVERDE ANDRADE, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX40 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.615.353-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Imprensa do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 07 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0164, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Infraestrutura da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ROBERTO JEFFERSON DA SILVA SANTOS, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX65 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.494.653-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Infraestrutura, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0165, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA SUELI LACERDA DA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX30 SSPDC/CE, inscrita no CPF nº XXX.996.183-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0166, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Contratos e Convênios da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR REBECCA VELDHUIS, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX1-7 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.916.133-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Contratos e Convênios, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0167, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIANA GONÇALVES DE ARAÚJO, portadora do RG nº 20XXXXXXXX5-6 SSPDC/CE, inscrita no CPF nº XXX.849.193-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0168, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre revogação da Portaria Nº 0149, de 03 de fevereiro de 2023, que nomeou o Assessor Técnico II da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da

Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0149, de 03 de fevereiro de 2023, que nomeou JAELSON FERREIRA DE ARAÚJO para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0169, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Inclusão Produtiva da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAYSSA NILDETE DA SILVA DE MORAES, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX39 SSP/CE, inscrita no CPF sob nº XXX.116.623-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Inclusão Produtiva, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0170, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Mobilização Social da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. MARIA JUCINEUDA DE SOUSA PEREIRA, nomeada nos termos da Portaria nº 0285, de 04 de janeiro de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Mobilização Social perante a Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VACANTE o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Mobilização Social integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5, no qual encontrava-se investida a Sra. MARIA JUCINEUDA DE SOUSA PEREIRA, portadora do RG nº 17XXX77 SSP/ES, inscrita no CPF nº XXX.581.277-XX, em virtude de seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0171, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 0764, de 21 de Novembro de 2022, para modificar os membros e suplentes do Conselho de Recursos Fiscais no

âmbito do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 3º da Lei Complementar nº 115, de 20 de dezembro de 2017, que modifica os Arts. 246 e 247, ambos da Lei Complementar Municipal nº 93, de 20 de dezembro de 2013, a qual define o novo Código Tributário do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO que o servidor Igor Bruno Quesado Alencar não mais integra os quadros do funcionalismo público municipal e, portanto, surge a necessidade de preenchimento de vaga nos quadros do Conselho de Recursos Fiscais destinada à Procuradoria de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO que o servidor indicado é ocupante de cargo efetivo de Procurador Autárquico e integra os quadros da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a capacidade técnica do servidor público indicado, detentor de títulos de pós-graduação e autor de trabalhos científicos publicados na área de direito tributário, reunindo a competência para atuação no contencioso administrativo tributário deste ente federado;

RESOLVE,

Art. 1º. - ALTERAR o inciso IV do Art. 1º, da Portaria nº 0764, de 21 de Novembro de 2022, para constar a seguinte redação:

“IV – MEMBRO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

TITULAR: EDISON TEIXEIRA SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX42 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº XXX.553.443-XX, servidor público municipal, matrícula nº 92.087, investido no cargo de provimento efetivo de Procurador Autárquico, lotado na Procuradoria Geral do Município (PGM);

SUPLENTE: CAIO TOMAZ DE AQUINO, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX643 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº XXX.664.693-XX, servidor público municipal, Matrícula nº 97583, investido no cargo de provimento em comissão de Subprocurador Adjunto, cargo com lotação perante a Procuradoria Geral do Município (PGM);”

Art. 2º. - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor e produz integrais efeitos na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0172, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 1366, de 20 de julho de 2021, para modificar membros e suplentes da Câmara de Transação no âmbito do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º, da Lei nº 5136, de 08 de abril de 2021, a qual dispõe sobre transação de créditos tributários e não tributários do Município de Juazeiro do Norte, objeto de execução fiscal ajuizada até 31 de setembro do exercício anterior a adesão à transação, nas hipóteses que especifica;

CONSIDERANDO que o servidor Igor Bruno Quesado Alencar não mais integra os quadros do funcionalismo público municipal e, portanto, surge a necessidade de preenchimento de vaga nos quadros da Câmara de Transação destinada à Procuradoria de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO que o servidor indicado é ocupante de cargo efetivo de Procurador Autárquico e integra os quadros da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE,

Art. 1º. - ALTERAR o inciso III e IV do Art. 1º, da Portaria nº nº 1366, de 20 de julho de 2021, para constar a seguinte redação:

“III - MEMBRO TITULAR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: ANNA BEATRIZ DE SOUZA BORGES, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Procurador, Matrícula nº 92442, com lotação perante a Procuradoria Geral do Município (PGM);

IV - MEMBRO SUPLENTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: YGOR DIAS GALVÃO, servidor público

municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Procurador, Matrícula nº 92.440, com lotação perante a Procuradoria Geral do Município (PGM);”

Art. 2º. - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor e produz integrais efeitos na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0021/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, nº 78/2023-SEFIN/JN/CE de 01 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE GONCALVES DE MOURA NETO, inscrito no CPF sob nº XXX.255.133-XX e portador do RG nº 19XXXXXX90, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 2,5 (duas diárias e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), no valor total de R\$ 1.922,50 (um mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 480,62 (quatrocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 2.403,12 (dois mil quatrocentos e três reais e doze centavos), com o objetivo de participar de evento de Benchmarking entre os municípios do estado do Ceará, que acontecerá no dia 07 de fevereiro de 2023 em Eusébio

- CE e no dia 08 de fevereiro de 2023 em Fortaleza - CE, tendo como início do afastamento o dia 06 de fevereiro de 2023, encerrando-se em 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será veículo próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 03 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2023.

ELVIRA SANDRA CAVALCANTE LIMA

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 0022/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, nº 0066/2023/SEAGRI de 06 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ROBERTO SAMPAIO DE LIMA, inscrito no CPF sob nº XXX.608.833-XX e portador do RG nº 14XXXXXX88, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, lotado na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de comparecer ao evento da Secretaria de Desenvolvimento Agrário para receber um veículo de

mecanização agrícola e realizar visita a Assembleia Legislativa, que acontecerá no dia 09 de fevereiro de 2023 em Fortaleza - CE, tendo como início do afastamento o dia 08 de fevereiro de 2023, encerrando-se em 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 07 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0023/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, nº 033/2023-SETUR de 06 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA, inscrito no CPF sob nº XXX.922.383-XX e portador do RG nº 20XXXXXXXXX30, ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, 1,5 (uma diária e meia) diária, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), no valor total de R\$ 1.153,50 (um mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 288,37 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 1.441,87 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), com o objetivo de participar da reunião com a Secretária de Turismo do

Estado do Ceará, Yrwana Albuquerque e representantes das cidades que fazem a Rota Cariri, que acontecerá no dia 17 de fevereiro de 2023 em Fortaleza - CE, tendo como início do afastamento o dia 16 de fevereiro de 2023, encerrando-se em 18 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será veículo particular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 07 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0024/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nº 084/2023-GAB-SEDUC de 06 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. TIAGO JOSIMAR DA SILVA, inscrito no CPF sob nº XXX.987.063-XX e portador do RG nº 99XXXXXXXX64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 1,5 (uma diária e meia) diária, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,63 (cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), com o objetivo de participar do encontro estadual da União Nacional de Conselhos Municipais de Educação - UNCME, que acontecerá no dia 10 de

fevereiro de 2023 em Fortaleza - CE, tendo como início do afastamento o dia 09 de fevereiro de 2023, encerrando-se em 11 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será rodoviário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 07 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEJUV

PORTARIA nº. 001 de 10 de fevereiro de 2023.

Constitui Comissão de Seleção incumbida de realizar o julgamento das propostas recebidas em função do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - SEJUV.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, com alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção incumbida de realizar o julgamento das propostas recebidas em função do Edital de Chamamento Público nº 001-2023/SEJUV, que visa selecionar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC's, como forma de promover o desenvolvimento de projetos voltados ao esporte amador nas mais variadas modalidades, em busca do atingimento do interesse público.

Art. 2º - A Comissão de Seleção será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro designado:

1. Cláudio Romell da Silva Elpidio, servidor ocupante de cargo em comissão - Diretor Administrativo e Financeiro - portaria nº. 0227/2022;
2. Jorge Emanuel Ferreira dos Santos, servidor ocupante de cargo efetivo - Agente Administrativo - matrícula nº 93.630;
3. Santiago Basílio Gonçalves, servidor ocupante de cargo comissionado - Assessor Técnico I - portaria nº 0165/2021.

Art. 3º - Compete à Comissão de Seleção processar e julgar o chamamento público nº 001 de 30 de janeiro de 2023/SEJUV, que visa selecionar as propostas apresentadas pelas OSC's desenvolvedoras de atividade fim voltadas especificamente ao esporte em suas mais diversas modalidades.

Art. 4º - A comissão deverá ser composta por, pelo menos, 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal do órgão ou entidade pública, devendo ser priorizada a participação de profissionais das áreas administrativas e finalísticas relacionadas ao objeto da parceria.

Art. 5º - Será impedida de participar como membro da Comissão de Seleção pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das Organizações da Sociedade Civil-OSC partícipes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput deste artigo, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte-CE, 10 de fevereiro de 2023.

José Bendimar de Lima Júnior

Secretário de Esporte e Juventude

Portaria nº 0010/2021

PORTARIA nº. 002 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Constitui Comissão de Seleção incumbida de realizar o julgamento das propostas recebidas em função do edital de chamamento público nº 002/2023 - SEJUV.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e cooperação com organizações da sociedade civil, com alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção incumbida de realizar o julgamento das propostas recebidas em função do Edital de Chamamento Público nº 002/2023-SEJUV, que visa selecionar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC's, como forma de promover projeto que objetive a realização da 5ª Meia Maratona Padre Cícero na modalidade Atletismo/Corrida de rua, em busca do atingimento do interesse público.

Art. 2º - A Comissão de Seleção será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro designado:

1. Edirrube Alves Cardoso Júnior, servidor ocupante de cargo em comissão - Diretor de Esporte - portaria nº. 0492/2022;
2. Cláudio Romell da Silva Elpidio, servidor ocupante de cargo em comissão - Diretor Administrativo e Financeiro - portaria nº. 0227/2022;
3. Jorge Emanuel Ferreira dos Santos, servidor ocupante de cargo efetivo - Agente Administrativo - matrícula nº 93630;

4. Santiago Basílio Gonçalves, servidor ocupante de cargo comissionado - Assessor Técnico I - portaria nº 0165/2021.

Art. 3º - Compete à Comissão de Seleção processar e julgar o Chamamento Público Nº 002 de 30 de janeiro de 2023/SEJUV, que visa selecionar a proposta dentre as apresentadas pelas OSC's desenvolvedoras de atividade fim voltada especificamente à Corrida de Rua (atletismo).

Art. 4º - A comissão deverá ser composta por, pelo menos, 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal do órgão ou entidade pública, devendo ser priorizada a participação de profissionais das áreas do esporte e administrativa, finalísticas relacionadas ao objeto da parceria.

Art. 5º - Será impedida de participar como membro da Comissão de Seleção pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das Organizações da Sociedade Civil-OSC partícipes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput deste artigo, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte-CE, 10 de fevereiro de 2023.

José Bendimar de Lima Júnior

Secretário de Esporte e Juventude

Portaria nº 0010/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 - SEJUV.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2023/SEJUV. RETIFICA DISPOSIÇÃO REFERENTE AO ITEM 4 (QUATRO) "VALORES DE REFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO" AOS

PROJETOS CONTEMPLADOS NO LOTE 01 DO REFERIDO EDITAL.

RETIFICAÇÃO

O Secretário de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV, torna público o Edital de Retificação do Chamamento Público nº 001/2023 - SEJUV, para seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's, para celebração de Termo de Fomento das parcerias 2023, passam a ser considerados, para todos os fins, da seguinte forma:

ITEM 04: VALORES DE REFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO

Onde se lê

- 4.1 O valor total de todos os projetos a serem fomentados é de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), conforme tabela abaixo:

Leia-se

- 4.1 O valor total de todos os projetos a serem fomentados é de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), conforme tabela abaixo:

LOTE 01 - CAMPEONATOS DE FUTEBOL/FUTSAL:

Onde se lê

LOTE 01 - CAMPEONATOS DE FUTEBOL/FUTSAL

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO URBANO (Masculino e Feminino)	R\$ 100.00,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO RURAL	R\$ 50.000,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE BASE	R\$ 60.000,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (Masculino e Feminino)	R\$ 80.000,00

TOTAL	R\$ 290.000,00
Leia-se	
LOTE 01 - CAMPEONATOS DE FUTEBOL/FUTSAL	
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO URBANO (Masculino e Feminino)	R\$ 120.000,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO RURAL	R\$ 65.000,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE BASE	R\$ 60.000,00
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (Masculino e Feminino)	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 325.000,00

Juazeiro do Norte-CE, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR

Secretário de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte-CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA nº 005/2022 -SEDUC, de 10 de fevereiro de 2023.

EMENTA: ESTABELECE COMISSÃO PARA SELEÇÃO E CONCESSÃO DE DESCONTOS DE 50% NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO, AOS CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NO VESTIBULAR PROGRAMA BOLSA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 100, datada de 04 de fevereiro de 2015, alterada pelas Leis Complementares de nº 102 de 09 de junho de 2015 e 107 de 31 de março de 2016.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública, em conformidade com o artigo 37 da Constituição federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR comissão para a seleção e concessão de descontos de 50% NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO, aos candidatos inscritos e aprovados no vestibular programa bolsa social e dá outras providências.

Art. 2º Designar a senhora LUCÉLIA DA COSTA SAMPAIO, ocupante do cargo de assessora especial de educação, portaria de nº 101/2021; A senhora TAMIRES LUNA BARROS, ocupante de cargo assessora jurídica da Secretaria de Educação, portaria de nº 0120/2021 e; A senhora DÉBORA RODRIGUES DOS SANTOS, portaria de nº 8295, ocupante do cargo de secretária, sob a presidência do primeiro, compor Comissão para seleção e concessão de descontos de 50% na Faculdade NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO, conforme art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária Municipal De Educação

Portaria nº 011/2021



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

EDITAL N° 005/2023 – SEDUC, 10 de fevereiro de 2023.

ESTABELECEM AS NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA SELEÇÃO E CONCESSÃO DE DESCONTOS DE 50% NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO, AOS CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NO VESTIBULAR PROGRAMA BOLSA SOCIAL E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 100, datada de 04 de fevereiro de 2015, alterada pelas Leis Complementares de nº 102 de 09 de junho de 2015 e 107 de 31 de março de 2016, considerando o cumprimento ao Convênio vigente de nº. 005/2023-SEDUC para a concessão de descontos ao Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO aos alunos inscritos no Programa Bolsa Social 2023.1 e aprovados no Concurso Vestibular 2023.1 da UNILEÃO,

RESOLVE:

Art. 1º: ESTABELECEM as normas e orientações para a inscrição dos candidatos, conforme disposto no Anexo deste Edital

Art. 2º: O presente Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, Secretaria Municipal de Educação, 10 de fevereiro de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO: EDITAL Nº 005/2023
VESTIBULAR BOLSA SOCIAL 2023.1

A Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte Ceará, em Cumprimento ao Convênio vigente de nº. 002/2020-SEDUC, torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital destinado a estabelecer as normas e orientações para Seleção e Concessão de descontos de 50% no Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO, aos candidatos inscritos e aprovados no Vestibular Programa Bolsa Social e dá outras providências.

1. DOS REQUISITOS

Poderão inscrever-se no **VESTIBULAR BOLSA SOCIAL 2023.1**, do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio - UNILEÃO, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado e residir no município de Juazeiro do Norte;
- II. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social/UNILEÃO 2023.1;
- III. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Particular, desde que Bolsista Integral e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social/UNILEÃO 2023.1;
- IV. Não possuir diploma de graduação superior, nem estar matriculado em outro curso de ensino superior, devidamente comprovado;
- V. Ser economicamente carente, comprovando renda familiar per capita no valor máximo de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais);
- VI. Não ter no grupo familiar beneficiário de bolsa de estudos concedida pelo município de Juazeiro do Norte – CE;
- VII. O benefício será liberado de acordo com a aprovação do candidato no vestibular;
- VIII. As vagas são exclusivamente destinadas para alunos novatos;

Os candidatos que já possuem vínculo por terem ingressado em 2023.1 através de outro Processo Seletivo na UNILEÃO, concorrerão a 10% das vagas, e serão classificados por ordem de pontuação, independente do curso/turno.

O discente contemplado com a bolsa de estudo, não poderá acumular outras bolsas/financiamentos.

A verificação das condicionantes acima listadas será realizada no ato da matrícula. O(a) candidato(a) que por ventura não realize a comprovação de todas as exigências, não estará apto(a) para matrícula mesmo que tenha classificado(a) na fase de aplicação de provas.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 . A divulgação do Edital em Diário Oficial ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2023;
- 2.2 . As inscrições terão início no dia 13 de fevereiro de 2023 e término às 17h do dia 24 de fevereiro de 2023, e serão realizadas pelo site www.unileao.edu.br ;
- 2.3 . Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

3. PROVA

3.1 A prova será realizada no dia 04/03/2023, no Campus Lagoa Seca, localizado a Avenida Leticia Pereira, s/n, Bairro Lagoa Seca – Juazeiro do Norte/CE. E terá o seu início às 13h com término às 16h. O candidato terá o tempo de 3h (três horas) para sua realização, contados a partir do momento em que a prova iniciar, sendo vedada a extensão ou prorrogação desse período.

3.2 O Processo Seletivo será realizado uma única etapa, compreendendo:

- a) Prova objetiva de 35 questões, valendo **1000 pontos**;
- b) Cada questão possuirá 05 (cinco) alternativas (**A; B; C; D; E**) de múltipla escolha sendo apenas uma correta e de acordo com a tabela de questões e seus devidos pesos, conforme abaixo;
- c) Prova de redação texto (**dissertativo-argumentativo**), valendo **500 pontos**;

3.3 A correção da prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

- Convenção da escrita;
- Aspectos gramaticais;
- Aspectos textuais;

4. RESULTADO E MATRÍCULA

4.1 RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 07 de março de 2023, através do site: www.unileao.edu.br e no site da Prefeitura de Juazeiro do Norte, por meio do link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>, bem como no Diário Oficial do Município.

4.2 MATRÍCULA

As matrículas ocorrerão no **campus Crajubar**, localizado na Avenida Padre Cícero, 2830, bairro Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte, no período de 08 a 17 de março de 2023 das 08 às 18h, contudo, nos dias 11 e 18 (sábado) de março de 2023 o horário será das 08 às 12h. O candidato classificado deverá apresentar originais ou cópias autenticadas da seguinte documentação:

- Carteira de Identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 01 foto 3x4;
 - Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
 - Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio;
 - Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio de conclusão de curso da Rede Particular de Ensino, acompanhado de Declaração de Bolsista Integral, assinado pelo Diretor da Instituição de Ensino;
 - Comprovante de Renda do Candidato e dos demais membros da família;
- a) Os candidatos e membros da família menores de 18 anos de idade deverão apresentar cópia da Certidão de Nascimento;
 - b) Os maiores de 18 anos, CTPS e contracheque, Declaração de um Contador ou Declaração Particular;
- Comprovante de Residência (O titular da conta deve ser o(a) candidato(a), o(a) cônjuge ou um dos genitores.);
 - Título Eleitoral e comprovante de votação, quando maiores de 18 anos;

- Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através do aceite eletrônico.
- Deficientes Físicos (Apresentar atestado médico com o CID 10, atualizado, com data não superior a seis meses)

5 - DAS VAGAS

5.1. Serão distribuídas 164 (cento e sessenta e quatro) Bolsas de 50% (Cinquenta por cento), na seguinte forma:

DAS VAGAS, TURNOS E ATOS REGULATÓRIOS

CURSO	ATO REGULATÓRIO	VAGAS	
		DIURNO	NOTURNO
ADMINISTRAÇÃO	Portaria Nº 204, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	-	11
BIOMEDICINA	Portaria Nº 109, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	6	6
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria Nº 204, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	-	11
DIREITO	Portaria Nº 204, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	10	10
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Resolução Nº002/CONSUN/2016, de 29/04/2016.	-	10
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Portaria Nº 948 de 30/08/2021, DOU 30/08/2021.	-	10
ENFERMAGEM	Portaria Nº 109, de 30/08/2021, DOU 31/082021.	10	10
FISIOTERAPIA	Portaria Nº 948, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	10	10
MEDICINA VETERINÁRIA	Resolução Nº 005/CONSUN/2017 de 26/04/2017.	8	8
ODONTOLOGIA	Portaria Nº 949, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	6	6
PSICOLOGIA	Portaria Nº 948 de 30/082021, DOU 31/08/2021.	11	11

5.2. Serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas para Pessoas com Deficiência.

5.3. A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a classificação do estudante na Seleção Pública para a Concessão de Bolsa Estudantil Universitária do Programa Bolsa Social (Vestibular 2023.1), levando em consideração o número de bolsas ofertadas para o curso em que o mesmo está concorrendo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.

6.2 Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.

6.3 O concurso VESTIBULAR BOLSA SOCIAL 2023.1 será realizado sob a responsabilidade da CCV - Comissão Coordenadora do Vestibular do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

Juazeiro do Norte-CE, Secretaria Municipal de Educação, 10 de fevereiro de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

SEDEST

PORTARIA Nº 0031/SEDEST, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.16-0032, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa DIEGO PEREIRA FECHINE, CNPJ nº 33.634.178/0001-43, com a finalidade de aquisição de fornecimento de água mineral destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LUCÍLIA SILVA DE SOUZA, portadora do RG nº 96XXXXXXXX16 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.487.163-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Financeira, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.16-0032, com a finalidade de aquisição de recargas de água mineral destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0032/SEDEST, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.16-0034, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 03.507.744/0001-95, com a finalidade de aquisição de fornecimento de recargas de gás GLP, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LUCÍLIA SILVA DE SOUZA, portadora do RG nº 96XXXXXXXX16 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.487.163-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Financeira, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.16-0034, com a finalidade de aquisição de fornecimento de recargas de gás GLP, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências,

irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0033/SEDEST, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.16-0008, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA, CNPJ nº 27.605.903/0001-52, com a finalidade de aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO IRAILSON NASCIMENTO, portador do RG nº 97XXXXXXX19 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.618.103-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador dos Benefícios Eventuais, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função

de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.16-0008, com a finalidade de aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0034/SEDEST, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.16-0011, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa CJ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., CNPJ nº 44.634.078/0001-33, com a finalidade de aquisição de kits mamãe bebê, destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO IRAILSON NASCIMENTO, portador do RG nº 97XXXXXXXX19 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.618.103-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador dos Benefícios Eventuais, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.16-0011, com a finalidade de aquisição de kits mamãe bebê, destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0035/SEDEST, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.16-0026, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.334.945/0001-08, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades de diversos equipamentos sociais junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LUCÍLIA SILVA DE SOUZA, portadora do RG nº 96XXXXXXXX16 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.487.163-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Financeira, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.16-0026, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades de diversos equipamentos sociais junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0036/SEDEST, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.16-0027, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS, CNPJ nº 35.082.105/0001-11, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades de diversos equipamentos sociais, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LUCÍLIA SILVA DE SOUZA, portadora do RG nº 96XXXXXXXX16 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.487.163-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Financeira, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.16-0027, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades de diversos equipamentos sociais, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0037/SEDEST, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.26-0031, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, CNPJ nº 41.250.142/0001-94, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LUCÍLIA SILVA DE SOUZA, portadora do RG nº 96XXXXXXXX16 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.487.163-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Financeira, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.26-0031, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0038/SEDEST, DE 09 DE FEVEREIRO DE
2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do
Contrato nº 2023.01.16-0001, pertencente à
Secretaria de Desenvolvimento Social e
Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE,
Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo
Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do
Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a
Empresa YBP COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 26.970.227/0001-53,
com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender as
demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular,
pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do
Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LUCÍLIA SILVA DE SOUZA,
portadora do RG nº 96XXXXXXXX16 SSP/CE, inscrita no CPF nº
XXX.487.163-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de
provimento em comissão de Coordenadora Financeira, lotada perante
a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
(SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº.
2023.01.26-0031, com a finalidade de aquisição de gêneros
alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria
de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do
Norte/CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar
a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências,
irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos
serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros,
para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata
correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de
fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado
do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0039/SEDEST, DE 09 DE FEVEREIRO DE
2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do
Contrato nº 2023.01.16-0016, pertencente à
Secretaria de Desenvolvimento Social e
Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE,
Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo
Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do
Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a
Empresa YBP COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 26.970.227/0001-53,
com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender as
demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular,
pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do
Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. GLÓRIA MARIA ALVES DA
SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX32 SSP/CE, inscrita
no CPF nº XXX.911.513-XX, servidora pública municipal, investida
no cargo de provimento em comissão de Gerente de Recursos Materiais
e Patrimoniais, lotada perante a Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função
de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.16-0016, com a finalidade de
aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das
cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria
de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do
Norte/CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0040/SEDEST, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.16-0017, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHADO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 41.600.131/0001-97, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. GLÓRIA MARIA ALVES DA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX32 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.911.513-XX, servidora pública municipal, investida

no cargo de provimento em comissão de Gerente de Recursos Materiais e Patrimoniais, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.16-0017, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0041/SEDEST, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.16-0031, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI, CNPJ nº 32.850.995/0001-76, com a finalidade de aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades dos equipamentos sociais

pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. GLÓRIA MARIA ALVES DA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX32 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.911.513-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Gerente de Recursos Materiais e Patrimoniais, lotada perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.16-0031, com a finalidade de aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades dos equipamentos sociais pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 045/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº

324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do I Conselho Tutelar, por Ofício de nº 076/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Marília Magda de Menezes Pereira, portadora do RG nº 99XXXXXXXX17 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.377.103-XX, ocupante do cargo CONSELHEIRA TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 718,12 (setecentos e dezotes reais e doze centavos), com a finalidade de ir em busca de uma adolescente no Conselho Tutelar VIII de Fortaleza, na qual àquela é de origem do Juazeiro do Norte - CE, e está desacompanhada dos pais ou responsáveis, com saída aos 09/02/2023 da manhã, e retorno aos 10/02/2023 da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 046/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo

Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do I Conselho Tutelar, por Ofício de nº 076/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Roberta Barreto de Carvalho Oliveira, portadora do RG nº 20XXXXXXXX50 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.098.223-XX, ocupante do cargo CONSELHEIRA TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 718,12 (setecentos e dezoito reais e doze centavos), com a finalidade de ir em busca de uma adolescente no Conselho Tutelar VIII de Fortaleza, na qual aquela é de origem do Juazeiro do Norte - CE, e está desacompanhada dos pais ou responsáveis, com saída aos 09/02/2023, e retorno aos 10/02/2023.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 047/ 2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo

Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do I Conselho Tutelar, por Ofício de nº 076/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Antônio Fabio Andrade de Abreu, portador do RG nº 20XXXXXXXX39 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.015.033-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais) no valor total de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$ 305,62 (trezentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), com a finalidade de ir em busca de uma adolescente no Conselho Tutelar VIII de Fortaleza, na qual aquela é de origem do Juazeiro do Norte -CE, e está desacompanhada dos pais ou responsáveis, com saída aos 09/02/2023 da manhã, e retorno aos 10/02/2023 da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 183/2023

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

A CIDADÃ YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO, PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GLÁUCIA FEITOSA DE SOUSA, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Especial Parlamentar – AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO

PRESIDENTA

PORTARIA Nº 184/2023

EMENTA: Dispõe sobre Cancelamento de Portarias e adota outras providências.

A CIDADÃ YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO, PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar as PORTARIAS nºs 138/2023, 139/2023, 163/2023 e 164/2023, que dispõe sobre nomeações, por erro de Publicação, tornando-as totalmente sem efeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO

PRESIDENTA

PREVIJUNO

TERMO DE POSSE

CONSELHO FISCAL

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três - 01/02/2023 -, compareceu à Sede do PREVIJUNO, localizada na Rua do Cruzeiro, 167, Centro, nesta Cidade, o Sr. ANDRÉ PITTHER DE MENEZES PINHEIRO, inscrito no CPF nº ***483.703**, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, representante do Poder Legislativo como TITULAR para o cargo de CONSELHEIRO do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, empossado, nesta oportunidade, para Gestão 2023-2024, de acordo com o Inciso II do *caput* do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5317, de 09 de junho de 2022*); e o Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 805, de 13 de janeiro de 2023.

O Conselheiro, indicado e empossado, assume, nesta hora, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, preenchendo, em seguida, a Declaração de Bens em anexo, parte integrante deste Termo. Declara, ainda, não exercer cargo em organização sindical ou que sejam membros de conselho ou diretoria de associação patronal ou trabalhista, nos termos do § 2º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5317, de 09 de junho de 2022*).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte

ANDRÉ PITTHER DE MENEZES PINHEIRO

Membro Titular do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO

TERMO DE POSSE

CONSELHO FISCAL

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três - 01/02/2023 -, compareceu à Sede do PREVIJUNO, localizada na Rua do Cruzeiro, 167, Centro, nesta Cidade, o Sr. FRANCISCO FABIANO MARÇAL VIEIRA, inscrito no CPF nº ***463.003**, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo QE-04-2 da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, representante do Poder Legislativo como TITULAR para o cargo de CONSELHEIRO do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, empossado, nesta oportunidade, para Gestão 2023-2024, de acordo com o Inciso II do *caput* do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5317, de 09 de junho de 2022*); e o Inciso III do Art. 1º do Decreto nº 805, de 13 de janeiro de 2023.

O Conselheiro, indicado e empossado, assume, nesta hora, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, preenchendo, em seguida, a Declaração de Bens em anexo, parte integrante deste Termo. Declara, ainda, não exercer cargo em organização sindical ou que sejam membros de conselho ou diretoria de associação patronal ou trabalhista, nos termos do § 2º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5317, de 09 de junho de 2022*).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de fevereiro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte

FRANCISCO FABIANO MARÇAL VIEIRA

Membro Titular do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO

TERMO DE POSSE

CONSELHO FISCAL

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três - 01/02/2023 -, compareceu à Sede do PREVIJUNO, localizada na Rua do Cruzeiro, 167, Centro, nesta Cidade, o Sr. ANA PAULA VENTURA DA SILVA, inscrito no CPF nº ***369.103**, investida no cargo de provimento em comissão de Controladora Interna do PREVIJUNO, representante do Poder Executivo como TITULAR para o cargo de CONSELHEIRA do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE- PREVIJUNO, empossada, nesta oportunidade, para Gestão 2023-2024, de acordo com o Inciso I do *caput* do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5317, de 09 de junho de 2022*); e o Inciso I do Art. 1º do Decreto nº 805, de 13 de janeiro de 2023.

A Conselheira, indicada e empossada, assume, nesta hora, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, preenchendo, em seguida, a Declaração de Bens em anexo, parte integrante deste Termo. Declara, ainda, não exercer cargo em organização sindical ou que sejam membros de conselho ou diretoria de associação patronal ou trabalhista, nos termos do § 2º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5317, de 09 de junho de 2022*).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de fevereiro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte

ANA PAULA VENTURA DA SILVA

Membro Titular do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 07/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.02.28550P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE à servidora CREUSA DE FREITAS MEZETI MORAIS, CPF nº. XXX.XXX.318-XX, RG nº. XXXX8223XX-X SSPDS-CE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula/SISPREV nº. 101538, matrícula/PREFEITURA nº. 2835, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.302,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	16%	R\$ 208,32	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 1.510,32	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: 1.362,41

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: $(1.362,41/10.950) * 6118 = 761,21$

COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL: 540,79

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.302,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004.

Data de início do benefício: 01/02/2023

Valor do benefício: R\$ 1.302,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de fevereiro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda

Glêdson Lima Bezerra

Gestor do PREVIJUNO

Prefeito de Juazeiro do Norte

Port. nº. 005/2021

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 08/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28551P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora LUCICLEIDE DO NASCIMENTO PINHEIRO PEREIRA, CPF nº. XXX.XXX.013-XX; RG nº. XXXX02918XXXX SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 103332, matrícula/PREFEITURA nº. 502, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 9.216,10 (nove mil, duzentos e dezesseis reais e dez centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.153,99	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 2.888,25	Lei nº. 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.261,60	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 1.155,30	Lei nº. 3932/2011
Anuênio	24%	R\$ 756,96	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 9.216,10	

Data de início do benefício: 01/02/2023

Valor do benefício: R\$ 9.216,10

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de fevereiro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 09/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28563P e de conformidade com o que estabelece o art. 85, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007, c/c art. 3º, incisos I, II e III e § único da EC 47/2005.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora ANA CLEIDE PINHEIRO COSTA, CPF nº. XXX.XXX.483-XX, RG nº. XXX96XXX SSP/CE, PROFESSORA CLASSE III, com carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV: 103776, matrícula/PREFEITURA: 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais mensais, no valor de R\$ 10.975,88 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 6.307,98	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 2.523,19	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	34%	R\$ 2.144,71	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 10.975,88	

Data de início do benefício: 01/02/2023

Valor do benefício: R\$ 10.975,88

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de fevereiro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 10/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28552P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA ANTONIA PEREIRA RIBEIRO, CPF nº. XXX.XXX.713-XX; RG nº. XXXX9062XXX SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 102478, matrícula/PREFEITURA nº. 1436, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 9.216,10 (nove mil, duzentos e dezesseis reais e dez centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.153,99	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 2.888,25	Lei nº. 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.261,60	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 1.155,30	Lei nº. 3932/2011
Anuênio	24%	R\$ 756,96	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 9.216,10	

Data de início do benefício: 01/02/2023

Valor do benefício: R\$ 9.216,10

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de fevereiro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 11/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28553P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III, IV da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c o art. 6º, inc. I, II, III, IV da EC nº 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor HUMBERTO RODRIGUES DE MATOS, CPF nº. XXX.XXX.233-XX; RG nº. XXX30XX SSP/CE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula/SISPREV nº. 103440, matrícula/PREFEITURA nº. 387, carga horária de 200 horas mensais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 1.796,76 (mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Salário Base		R\$ 1.302,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	38%	R\$ 494,76	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total dos Proventos		R\$ 1.796,76	

Data de início do benefício: 01/02/2023

Valor do benefício: R\$ 1.796,76

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de fevereiro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 12/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº.

2023.03.28554P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inciso I, da Lei Complementar nº. 23/2007, c/c o art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor DAMIÃO COSMO TENÓRIO, RG nº. XXXXX4990XX SSP/CE, CPF nº. XXX.XXX.008-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Operacional, na função de MOTORISTA, carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 101654, matrícula/PREFEITURA nº. 2700, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com proventos proporcionais, mensais, no valor de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.302,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	13%	R\$ 169,26	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 1.471,26	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1.368,79
PROPORCIONALIDADE: $(1.368,79/12775) * 6169 = 660,98$

COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL: 551,02

VALOR: R\$ 1.212,00 (SALÁRIO MÍNIMO DE 2022) DE ACORDO COM A PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE JANEIRO DE 2023 É DE R\$ 1.302,00.

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art.1º, da Lei nº. 10.887/2004

Data de início do benefício: 01/02/2023

Valor do benefício: R\$ 1.302,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de fevereiro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 13/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.03.28556P e de conformidade com o que estabelece o art. 12, inciso I, da Lei Complementar nº. 23/2007, c/c o artigo 6-A da EC nº. 41/2003 com redação da EC 70/2012.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora CARMELIA ANA BARBOZA, RG nº. XXXXX259XX-X SSPDS/CE, CPF nº. XXX.XXX.883-XX, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 103708, matrícula/PREFEITURA nº. 89, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais, mensais, no valor de R\$ 1.509,78 (mil, quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.302,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	27%	R\$ 351,54	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 1.653,54	

PROPORCIONALIDADE: $1.653,54/10950 \times 9998 = 1.509,78$

VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.509,78

Data de início do benefício: 01/02/2023

Valor do benefício: R\$ 1.509,78

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de fevereiro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 14/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.02.28557P e de conformidade com o que estabelece o art.12, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR IDADE à servidora LUCILMA MARIA CRUZ SANTANA BATISTA, CPF nº. XXX.XXX.724-XX, RG nº. XXXX79-XX SSP-CE, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e Operacional, na função de SECRETÁRIA, matrícula/SISPREV nº. 104475, matrícula/PREFEITURA nº. 8184, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais mensais, no valor de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), reajustados de acordo com o art. 37. caput, da Lei nº. 23/2007.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.302,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	15%	R\$ 195,30	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total		R\$ 1.497,30	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: 1.436,15

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: $(1.436,15/10.950) * 5692 = 746,54$

COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL: 555,46

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.302,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004

Data de início do benefício: 01/02/2023

Valor do benefício: R\$ 1.302,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de fevereiro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 15/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28558P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora FRANCISCA LINA DE JESUS, CPF nº. XXX.XXX.143-XX; RG nº. XXXX0429XX-X SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 103538, matrícula/PREFEITURA nº. 276, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 10.597,40 (dez mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 6.307,98	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 2.523,19	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	28%	R\$ 1.766,23	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 10.597,40	

Data de início do benefício: 01/02/2023

Valor do benefício: R\$ 10.597,40

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de fevereiro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 16/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28559P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA ZULENE DA SILVA BATISTA, CPF nº. XXX.XXX.773-XX; RG nº. XXXXX5702XX-X SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 102824, matrícula/PREFEITURA nº. 1045, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 7.322,30 (sete mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 2.523,16	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 2.310,56	Lei nº. 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.009,26	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40%	R\$ 924,22	Lei nº. 3932/2011
Anuênio	22%	R\$ 555,10	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 7.322,30	

Data de início do benefício: 01/02/2023

Valor do benefício: R\$ 7.322,30

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de fevereiro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glédson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 17/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.04.28560P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA LUCILA SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº. XXX.XXX.823-XX; RG nº. XXXX2061XX-X SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, carga horária de 200 horas mensais, matrícula/SISPREV nº. 102425, matrícula/PREFEITURA nº. 1496, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -SEDUC, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 11.038,96 (onze mil, trinta e oito reais e noventa e seis centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 6.307,98	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 2.523,19	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Anuênio	35%	R\$ 2.207,79	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 11.038,96	

Data de início do benefício: 01/02/2023

Valor do benefício: R\$ 11.038,96

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de fevereiro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glédson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO Nº. 02/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.07.00312R1P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. II, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do Sr. PAULO CESAR GOMES PETROLE, brasileiro, RG nº. XXXXX011XXX SSP/CE e CPF nº. XXX.XXX.303-XX, matrícula/SISPREV nº 100283, matrícula/PREFEITURA nº. 6586, ex-servidor, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Mun. de Segurança Pública -SESP, com carga horária de 200 horas, para a companheira do "de cujus", até convolar novas núpcias CICERA DAS DORES DA SILVA, RG: XXXXX2962XX SSPDS/CE e CPF: XXX.XXX.693-XX, no valor de R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais), na proporção de 50% (cinquenta por cento), com início em 18/03/2022, data do requerimento, obedecendo ao disposto no art. 30, inc. II, da Lei nº 23/2007, resguardando o direito da outra beneficiária, filha do ex-servidor Débora Vitória da Silva Petrole, RG: XXXXX646XX-X SSPDS/CE, CPF: XXX.XXX.323-XX, pensionista desde 02/07/2013, benefício concedido através do Ato de Pensão nº 10, de 02 de julho de 2013.

CÁLCULO DA PENSÃO POR MORTE

VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO: R\$ 1.302,00

RATEIO DO BENEFÍCIO:

NOME: CICERA DAS DORES DA SILVA

PARENTESCO: COMPANHEIRA

VALOR: R\$ 651,00

NOME: DEBORA VITORIA DA SILVA PETROLE

PARENTESCO: FILHA

VALOR: R\$ 651,00

Data de início do benefício: 18/03/2022

Valor do benefício: R\$ 651,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de fevereiro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. n.º 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO N.º 03/2023

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2023.07.28562P e de conformidade com o que estabelece o art. 28, inc. I, da Lei Complementar n.º 23, de 25 de maio de 2007 c/c art.40, §7º, inc. I, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/2003.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da Sra. JULIA CORREIA DE SOUSA, brasileira, RG n.º. XXXXX827XX-X SSPDS/CE e CPF n.º. XXX.XXX.133-XX, APOSENTADA POR IDADE, referente a matrícula n.º 1420, através do Ato de Aposentadoria n.º 84/2012, no cargo de Zeladora, para o cônjuge da “*de cuius*”, enquanto não convolar novas núpcias: FRANCISCO RAMIRO DE SOUSA, RG: XXXXX2381XX SSPDC/CE, CPF: XXX.XXX.703-XX, residente e domiciliado na Rua Arnobio Bacelar Caneca, n.º 1884, Bairro: Lagoa Seca, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, no valor de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), na proporção de 100% (cem por cento). Com início em 06/12/2022, data do óbito, obedecendo ao disposto no art. 30, inc. I, da LC n.º. 23/07.

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.302,00

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 28, inc. I, da Lei n.º 23/2007

Data de início do benefício: 06/12/2022

Valor do benefício: R\$ 1.302,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de fevereiro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. n.º 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n.º 2022.12.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão N.º 2022.12.05.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ n.º 24.334.945/0001-08 classificado(a) nos lotes 2, 6 totalizando o valor de R\$ 3.458.595,59 (três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), FRANCISCO ANTONIO BATISTA inscrito no CNPJ n.º 27.605.903/0001-52 classificado(a) nos lotes 1, 7 totalizando o valor de R\$ 4.520.733,18 (quatro milhões quinhentos e vinte mil setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos), OLIVEIRA & FREIRE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ n.º 24.054.985/0001-04 classificado(a) no lote 8 totalizando o valor de R\$ 1.147.912,50 (um milhão cento e quarenta e sete mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos), OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ n.º 41.600.131/0001-97 classificado(a) no lote 5 totalizando o valor de R\$ 1.138.995,37 (um milhão cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) e VERDIVITA CARIRI LTDA inscrito no CNPJ n.º 48.876.837/0001-25 classificado(a) nos lotes 3, 4 totalizando o valor de R\$ 407.651,90 (quatrocentos e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de Fevereiro de 2023, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 2023.01.30-0001

Extrato de Contrato. Pregão N.º 2022.12.22.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 35.003,50

(trinta e cinco mil e três reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Irco Vasconcellos Marques.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.30-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 15.001,50 (Quinze mil e um reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Fernando Torres Laureano e Irco Vasconcellos Marques.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.30-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 35.003,50 (Trinta e cinco mil três reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Irco Vasconcellos Marques.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.30-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de

viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento da Fundação Memorial Padre Cícero do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 45.004,50 (Quarenta e cinco mil e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Irco Vasconcellos Marques.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.30-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 80.008,00 (Oitenta mil e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Irco Vasconcellos Marques.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.30-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Guarda Civil Metropolitana e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 36.003,60 (Trinta e seis mil e três reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Irco Vasconcellos Marques.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.30-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Procuradoria Geral do Município e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 10.001,00(dez mil e um reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Irco Vasconcellos Marques.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.30-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 25.002,50 (vinte e cinco mil e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Irco Vasconcellos Marques.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.30-0009

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do

Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 50.005,00 (cinquenta mil e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Wilson Soares Silva e Irco Vasconcellos Marques.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.30-0010

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 100.010,00 (cem mil e dez reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Irco Vasconcellos Marques.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.30-0011

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 29.002,90 (vinte e nove mil e dois reais e noventa centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Sílvia Paula Soares Rodrigues e Irco Vasconcellos Marques.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.30-0012

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 120.012,00 (cento e vinte mil e doze reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Irco Vasconcellos Marques.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.30-0013

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 35.003,50 (trinta e cinco mil e três reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Irco Vasconcellos Marques.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.30-0014

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres,

para o atendimento da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 20.002,00 (vinte mil e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Irco Vasconcellos Marques.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.30-0015

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 9.500,95 (nove mil e quinhentos reais e noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Irco Vasconcellos Marques.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.30-0016

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 150.015,00 (cento e cinquenta mil e quinze reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Irco Vasconcellos Marques.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.30-0017

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 180.018,00 (cento e dezoito mil e dezoito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Irco Vasconcellos Marques.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.30-0018

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 50.005,00 (cinquenta reais e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Gonçalves de Moura Neto e Irco Vasconcellos Marques.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.30-0019

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital

Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 35.003,50 (trinta e cinco e mil três reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Irco Vasconcellos Marques.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.30-0020

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Taxa de Agenciamento: 0,01% (zero vírgula zero um por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 250.025,00 (duzentos e cinquenta mil e vinte e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Irco Vasconcellos Marques.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Janeiro de 2023.

AVISO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE, torna público a rescisão do contrato nº 2019.03.08.02-CM, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.28.01-CM, cujo objeto é a *Execução dos serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria na área de licitações e contratos públicos junto a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE*. DISTRATADA: JOSÉ WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ Nº 17.287.288/0001-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, Inciso XII, combinado com artigo 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "e" da Lei nº 8.666/93. Vistas a íntegra do processo estão desde já franqueadas aos interessados. Vandir Menezes Lima - Presidente da CTA. Juazeiro do Norte-CE, 10.02.2023.

AVISO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE, torna público a rescisão do contrato nº 2021.03.11.01-CM, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.07.01-CM, cujo objeto é a *Contratação para a prestação de serviços técnicos junto ao setor pessoal da Câmara Municipal na orientação e acompanhamento das rotinas da folha de pagamento, geração e transmissão de GFIP da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE.* DISTRATADA: H.F. PEREIRA EMPREENDIMENTOS - ME - CNPJ Nº 21.519.610/0001-76. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, Inciso XII, combinado com artigo 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93. *Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "e" da Lei nº 8.666/93. Vistas a íntegra do processo estão desde já franqueadas aos interessados.* Vandir Menezes Lima - Presidente da CTA. Juazeiro do Norte-CE, 10.02.2023.

AVISO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE, torna público a rescisão do contrato nº 2019.03.08.03-CM, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.28.01-CM, cujo objeto é a *Execução dos serviços técnicos de assessoria no acompanhamento do sistema de controle interno junto ao setor de patrimônio e almoxarifado da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE.* DISTRATADA: ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 26.775.594/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, Inciso XII, combinado com artigo 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93. *Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "e" da Lei nº 8.666/93. Vistas a íntegra do processo estão desde já franqueadas aos interessados.* Vandir Menezes Lima - Presidente da CTA. Juazeiro do Norte-CE, 10.02.2023.

AVISO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE, torna público a rescisão do contrato nº 2021.03.05.01-CM, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.13.01-CM, cujo objeto é a *Prestação de serviços digitalização e armazenamento de imagens em PDF e JPG dos projetos de leis, decretos, portarias, atos, e documentos comprobatórios da receita e despesa de responsabilidade da Câmara*

Municipal de Juazeiro do Norte-CE. DISTRATADA: H.F. PEREIRA EMPREENDIMENTOS - ME - CNPJ Nº 21.519.610/0001-76. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, Inciso XII, combinado com artigo 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93. *Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "e" da Lei nº 8.666/93. Vistas a íntegra do processo estão desde já franqueadas aos interessados.* Vandir Menezes Lima - Presidente da CTA. Juazeiro do Norte-CE, 10.02.2023.

AVISO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE, torna público a rescisão do contrato nº 2021.09.09.01-CM, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.07.01-CM, cujo objeto é a *Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na área de controle externo, previsto no artigo 31 e 70 da CF/88, objetivando assegurar a fiscalização por parte do poder executivo municipal (compreendendo todas as unidades gestoras e órgãos vinculados).* DISTRATADA: MICHEL EGÍDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 26.958.507/0001-46. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, Inciso XII, combinado com artigo 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93. *Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "e" da Lei nº 8.666/93. Vistas a íntegra do processo estão desde já franqueadas aos interessados.* VANDIR MENEZES LIMA - Presidente da CTA. Juazeiro do Norte-CE, 10.02.2023.

AVISO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE, torna público a rescisão do contrato nº 2021.02.10.01-CM, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.14.01-CM, cujo objeto é a *Contratação de serviços técnicos de assessoria contábil na execução orçamentária, financeira e patrimonial; Geração e envio dos dados contábeis do SIM, e no acompanhamento das atividades da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE.* DISTRATADA: CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA - CNPJ Nº 12.040.089/0001-07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, Inciso XII, combinado com artigo 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93. *Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "e" da Lei nº 8.666/93. Vistas a íntegra do processo estão desde já franqueadas aos interessados.* Vandir Menezes Lima - Presidente da CTA. Juazeiro do Norte-CE, 10.02.2023.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

